



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

Projeto de lei Complementar nº 052/2019

“Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, José Airton Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei Complementar:

Art. 1º – Fica concedido o reajuste salarial de cinco por cento (5%) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Conceição das Pedras, ressalvado o cargo de Professores e Agentes Comunitário de Saúde.

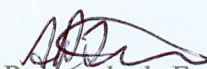
Art. 2º – Fixa em R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais) o salário-base do cargo de professor, com carga horária de vinte e cinco (25) horas semanais, respeitando a proporcionalidade do piso nacional da categoria.

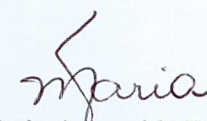
Art. 3º – Fixa em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) o salário-base do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, respeitando o piso nacional da categoria.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

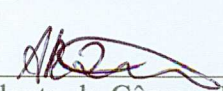
Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

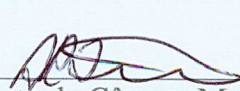
APROVADO

Em primeira discussão em 22/01/2019.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 22/01/2019.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 22 /01/2019, o Projeto de Lei nº 052/2019, aprovado em duas sessões extraordinárias, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 22/01/2019.

